

Login

Esqueceu-se da password? (<https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx?action=recuperarPassword&retorno=aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdWx0LmFzCHg=>)

 Criar registo

Registar Organismo

(../../Default.aspx)



[Ofertas](#) [Conta do Utilizador](#) [Programa de incentivos ao interior](#) [Ofertas PRR](#) [Sobre a BEP](#)

[Ajuda](#)

[Início \(../../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:

OE202304/0005

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado:

Ativa 

Nível Orgânico:

Câmaras Municipais

Orgão/Serviço:

Câmara Municipal de Alcochete

Regime:

Cargos não inseridos em carreiras

Cargo:

Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação:

O lugar a prover destina-se à ocupação do cargo dirigente da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude (DCDJ) cujas competências e áreas de atividade se encontram descritas no Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Alcochete, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 250, de 29 de dezembro de 2022, sendo que a missão se traduz essencialmente em: Assegurar e gerir o desenvolvimento das atividades culturais, desportivas, da juventude, e do movimento associativo, garantindo a gestão dos equipamentos municipais, a preservação e valorização do património cultural e da identidade local.

Remuneração:

2698,19 EUR

Suplemento Mensal:

201,07 EUR

Conteúdo Funcional:

Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação dos serviços; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os seus colaboradores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos seus colaboradores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos colaboradores; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos seus colaboradores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Gerir adequadamente os recursos humanos da sua UO, identificando as necessidades de formação específica de cada um deles e propondo a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação:

Licenciados nas áreas de História, Ciências da Cultura ou Gestão do Desporto

Perfil:

Nos termos do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 22 de dezembro, na sua atual redação, aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais, por força do disposto no artigo 2º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o recrutamento para o cargo de chefe de divisão é feito de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, preferencialmente integradas no âmbito das atividades identificadas na área de atuação, e que reúnam os seguintes requisitos:

a) Licenciatura nas áreas referidas;

b) Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo; capacidade de liderança, de iniciativa, de planeamento, de organização e de comunicação.

Métodos de Seleção a Utilizar:

Avaliação Curricular, que vise avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício dos cargos dirigentes, com base na análise do respetivo currículo, ponderando os fatores das habilitações académicas e profissionais, a experiência profissional e a valorização curricular, bem como as condições preferenciais específicas sempre que exigidas.

Entrevistas Públicas que visem avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, pela comparação do perfil pretendido e da discussão da respetiva atividade curricular e versará sobre conhecimentos das funções do cargo a ocupar e as atividades do Município de Alcochete.

De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, pode o Júri considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado.

Composição do Júri:

Presidente do Júri: Ana Sofia Madeira Maduro, Vereadora;

Vogais efetivos: Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Vereadora e Claudia Alexandra de Oliveira Arroteia Santos, Chefe da Divisão de Administração e Gestão de Recursos;

Vogais suplentes: Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Vereador e Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, Presidente da Câmara;

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Alcochete	1	Largo de S. João Baptista	Alcochete	2894001 ALCOCHETE	Setúbal	Alcochete

Total Postos de Trabalho:

1

Requisitos Legais de Provedimento:

B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos Nacionalidade:

Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Diário da República, 2ª série, nº65, 31 - 03-2023 e Jornal Público

Apresentação de Candidaturas

Local:

Câmara Municipal de Alcochete - Largo de São João, 2894-001 Alcochete

Formalização da Candidatura:

As candidaturas deverão ser efetuadas, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). Para qualquer esclarecimento poderá ser contactado o Setor de Gestão de Recursos Humanos através do telefone 212348600, ou do endereço de e-mail: recrutamento@cm-alcochete.pt

As candidaturas deverão ser, exclusivamente, formalizadas em suporte eletrónico, até às 23h59m do último dia de aceitação de candidaturas, através da plataforma eletrónica de recrutamento disponível em: <https://recrutamento.cm-alcochete.pt>, processos ativos, mediante o completo preenchimento de formulário e respetiva submissão, acompanhado dos documentos que instruem a candidatura nele indicados, bem como sejam comprovativos das declarações prestadas, nos termos dos nº 1 e 2 do citado artigo 13º da Portaria, nomeadamente:

- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, a identificação completa, as habilitações literárias e profissionais, com indicação das funções que exerce, bem como as que exerceu, e respetivos tempos de permanência nesses serviços. Deve identificar todas as ações de formação, pelo menos, nos últimos 5 anos, e certifica-las. Podem ainda indicar qualquer outro elemento que considere relevante para a ponderação curricular;
- Fotocópia do certificado das habilitações académicas;
- Fotocópia dos certificados de formação profissional frequentada e mencionada no curriculum vitae, sob pena de não serem consideradas na aplicação da avaliação curricular.
- Declaração devidamente autenticada e atualizada ao período destinado à receção das candidaturas,

emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na administração pública, bem como os cargos exercidos e/ou especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, com respetiva duração;

Os candidatos que sejam trabalhadores da Câmara Municipal de Alcochete estão dispensados da apresentação de documentos que constem dos respetivos processos individuais.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa e do Despacho Conjunto nº 373/2000, de 1 de março, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, procurando escrupulosamente evitar toda e qualquer forma de discriminação, assegurando o cumprimento dos princípios orientadores delineados e assumidos na Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021 - 2025 (ENIPD 2021-2025). Nesta conformidade devem os candidatos com deficiência declarar, no requerimento de admissão, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência devendo ainda mencionar todos os elementos necessários ao disposto no artigo 7.º do mesmo decreto-lei. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do referido diploma legal competirá ao Júri verificar a capacidade dos candidatos com deficiência exercerem a função de acordo com o descritivo funcional constante no presente aviso.

Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura ao presente procedimento concursal. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (Lei nº 67/98, de 26 de outubro, na sua atual redação, e o Regulamento Geral da Proteção de Dados).

Contacto:

212348600 ou recrutamento@cm-alcochete.pt

Data de Publicitação:

2023-04-03

Data Limite:

2023-04-17

Observações Gerais:

O júri, findo o procedimento concursal, elabora proposta de designação, com indicação das razões pelas quais a escolha recaiu sobre o candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, conforme o disposto no nº 6 do art.º 21º da Lei nº 2/2004, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

 [Voltar](#)

[Imprimir para PDF](#)

[Imprimir](#)

 [Voltar ao topo](#)

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO \(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v4.0.0.9 de 2023-02-07 @ 265
